



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.049

de 25 de Fevereiro de 2019

“Dispõe sobre transferência de itens do orçamento vigente”

Paulo Fernando Barufi da Silva, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.430,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e trinta reais), por Transposição de Recursos, para atender a programação constante abaixo:

Transposição de Recursos

Orgão	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
02.11.00	4.4.90.52.00	04.122.7001	2234	91	2018	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170,00
01.14.00	4.4.90.52.00	04.124.7001	2243	01	1935	CONTROLE INTERNO	60,00
01.12.00	3.3.90.39.00	27.812.3008	2112	01	1898	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	3.200,00
09.10.00	3.3.90.39.00	12.361.2001	2041	01	0360	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
							53.430,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com os recursos que alude o Inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

Transposição de Recursos

Orgao	Economica	Funcional	Ação	Fonte	Despesa	Descrição	Valor Lançado
02.11.00	3.3.90.39.00	04.122.7001	2234	01	0017	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	170,00
01.14.00	3.3.90.39.00	04.14.7001	2243	01	1932	CONTROLE INTERNO	60,00
01.12.00	4.4.90.51.00	27.812.3008	2112	01	1901	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE	3.200,00
09.10.00	4.4.90.51.00	12.365.2001	1006	01	0405	CONSTRUCAO DE UNIDADES ESCOLARES	50.000,00
							53.430,00

Art. 3º. Fica alterada a programação de despesa estabelecida no artigo 4º da lei nº 2.239, de 03 de dezembro de 2018.



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jandira
em 25 de Fevereiro de 2019

Paulo Fernando Barufi da Silva
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

Paulo Roberto dos Santos
Secretário de Governo